ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº **2343** , DE **24** DE **novembro** DE 1990.

Denomina de Pedro da Silva Rivelli a Quadra de Esportes localizada na Praça D. Sebastião Leme, em Saudade.

Art. 1º - Passa a denominar-se PEDRO DA SILVA RIVELLI, a Quadra de Esportes localizada na Praça D. Sebastião Leme, no bairro Saudade, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **24 de novembro de 1990**

DR. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito